

ATO NÚMERO 3/59

De 13 de março de 1959


Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :


Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, nos dias 26 e 28 do corrente mês, quinta-feira santa e sábado santo, santificados pela Igreja.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 1959 (mil, novecentos e cinquenta e nove).



Dr. Pedro Marão
-Presidente-

Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.



Paulo Martini
-Chefe da Secretária-

Registrado à fl. 16, do livro competente nº 1.